



PORTARIA Nº 0882, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 023/2022, e Contrato Administrativo e em conformidade com o processo digital nº 1018/2023, oriunda da Secretaria de Saúde;

Considerando a necessidade de um técnico em enfermagem para compor a equipe do CAPS, em atendimento a portaria ministerial e compromisso assumido junto ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário **THAMANNY MONTANARI ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 093.658.839-03, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 16 de março de 2023 até 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 15 de março de 2023.

